



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 067/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, na forma discriminada a seguir:

- José Frank Viana da Silva: da Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO para a Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/STI.
- Leandro Roberto Corrêa Vilarinho: da Seção de Patrimônio/CMP/SAO para o Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2010.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral